



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº.: 1426 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPOE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Feriado Nacional do Dia 2 de Novembro de 2016 (Finados) bem como o Dia do Funcionário Público (Dia 28 de Outubro); considerando que é viável à administração municipal transferir a comemoração do Dia do Funcionário Público para a segunda-feira, dia 31 de outubro de 2016, antevéspera do Feriado Nacional de Finados,

DECRETA

Art. 1º O Dia do Funcionário Público (28 de outubro de 2016) no âmbito da Administração Municipal será comemorado no dia 31 de Outubro de 2016, segunda-feira.

Art. 2º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2016.

Art. 3º Aos serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal) não se aplica o disposto no art. 2º deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 20 de outubro de 2016.

José Maria Nunes – Prefeito Municipal.